



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº	21
Proc: Nº	1493/2024

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.103, DE 4 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
MUSEU MUNICIPAL DE BARUERI
PARA MUSEU MUNICIPAL DE
BARUERI “OSWALDO ABAT”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 38/24, de autoria da Vereadora Cristiane Lourenço, a seguinte lei:

Art. 1º O Museu Municipal de Barueri, localizado na Av. Henrique Gonçalves Baptista, 359 – Jardim Belval, nesta cidade, passa a denominar-se “MUSEU MUNICIPAL DE BARUERI OSWALDO ABAT”.

Art. 2º A Prefeitura municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo museu.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de julho de 2024.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
24 / 7 / 2024